

# Edital

N.º 038/2019

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

## **UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Parreira e Chouto iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia - Parreira  
(do eleitor Acácio ao eleitor Zulmira)

Secção de voto n.º 2: Delegação da União de Freguesias - Chouto  
(do eleitor Abel ao eleitor Zulinda).

Chamusca, 11 de maio 2019

O Presidente da Câmara Municipal

---